

TERMO DE REFERÊNCIA

ORGÃO GERENCIADOR:

Prefeitura Municipal de Viamão, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Júlio de Castilhos, s/n - Centro, Viamão - RS, 94410-055, inscrita no CNPJ sob o nº 88.000.914.0001-01.

ORGÃO PARTICIPANTE:

Prefeitura Municipal de Viamão, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Júlio de Castilhos, s/n - Centro, Viamão - RS, 94410-055, inscrita no CNPJ sob o nº 88.000.914.0001-01.

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Registro de Preços, MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Processo licitatório para aquisição de Insumos Odontológicos para atendimento nas Unidades de Saúde e Móvel do Município.

1 Definição do Objeto:

1.1 Cota reservada exclusivamente a ME e EPP

CLASSIFICAÇÃO	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EXCLUSIVO ME/EPP	1	1	Condicionador dental a base de ácido fosfórico 37%, em gel tixotrópico. Apresentação: envelope com 3 Seringas com 2,5 ml cada. Validade mínima de 18 meses na data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade.	Env.	50 a 600	R\$ 5,07	R\$ 3.042,00
EXCLUSIVO ME/EPP	2	1	Adesivo para resina fotopolimerizável, Frasco único, primer e adesivo em um só Frasco Bis-Gma, hema, diuretano dimetacrilato, copolímero de ácido polialcenóide, canforoquinona, água, etanol e glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de nanopartículas de sílica. Possuir solvente à base de álcool e água sem acetona na composição. Tampa flip-top e não em rosca. Frasco contendo 5,6 ml (6 gramas) descritos no Frasco do produto. A embalagem deve conter as características do produto, lote, e a data de validade. Validade mínima 03 anos no momento da entrega.	Unid.	50 a 500	R\$ 148,66	R\$ 74.330,00
EXCLUSIVO ME/EPP	3	1	Água destilada, deionizada, desmineralizada, inodoro, atóxica, não injetável. utilizada no processo de	GL.	50 a 600	R\$ 14,36	R\$ 8.616,00

			esterilização em autoclaves. Apresentação: Galão de 5 litros. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.				
EXCLUSIVO ME/EPP	4	1	Agulha gengival esterilizada, curta, com cânula de comprimento de 25mm, calibre 30G, que possua bisel triplo e seja siliconizada, deve possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE e VALIDADE nas tampas de plástico. Validade superior a 04 anos. Apresentação: Caixa com 100 Unidades. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade	Cx.	50 a 900	R\$ 45,38	R\$ 40.842,00
EXCLUSIVO ME/EPP	5	1	Agulha para irrigação endodôntica com extremidade anti-obturação, comprimento 25mm. Apresentação: Pacote com 20 Unidades, Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade	Pct.	10 a 250	R\$ 43,96	R\$ 10.990,00
EXCLUSIVO ME/EPP	6	1	Anestésico local sem vaso. Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de lidocaína, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados, cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: Caixa com 50 tubetes. Validade mínima 30 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade	Cx.	10 a 200	R\$ 280,39	R\$ 56.078,00
EXCLUSIVO ME/EPP	7	1	Bicarbonato de sódio, pó com alto grau de pureza, extra fino e granulometria controlada, aplicação oral em qualquer aparelho de jateamento. Apresentação: pote de 500 gramas. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Pt.	10 a 100	R\$ 33,45	R\$ 3.345,00
EXCLUSIVO ME/EPP	8	1	Bomba de vácuo, uso odontológico, gabinete em poliestireno de alto impacto, extramamente silenciosa, possuir dimensões reduzidas, sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, pré-lavagem automática no filtro coletor, turbina com dimensionamento para alto rendimento, possuir sistema ao colocar o suctor no suporte Da Unidade auxiliar, a sucção permaneça por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna, turbina completa em liga de bronze, filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, facilitando assim a limpeza, filtro de entrada de água, protetor térmico intermitente, motor com eixo central em inox. Especificações técnicas: comando de acionamento: eletrônico; vácuo máximo: 330mmHg/12,92 inHg; motor (potência):1/3Hp; rotações do motor (r.p.m.): 1755-60Hz; alimentação: Bivolt 127V/220V; frequência: 60 Hz; corrente: 3,1A (220V) / 7,9A (127V); Tensão na placa de comando: 24V; Vazão de ar máxima: 150L/min.; Consumo de água: 0,30L/min. Acompanhar: Acessórios com registros suctores para serem acoplados a cuspeira, kit suctores e demais peças	Unid.	05 a 30	R\$ 2.100,00	R\$ 63.000,00

			para instalação. Instalação por conta do fabricante. Devem constar no manual que acompanha o produto, registro na ANVISA. Certificado no INMETRO. Assistência Técnica credenciada na região metropolitana de Porto Alegre. Garantia mínima de 01 ano após instalação.				
EXCLUSIVO ME/EPP	9	1	Broca endo-Z de 19mm, 21mm e 23mm, de aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Autoclavável. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade. O quantitativo dos diferentes comprimentos a combinar no momento do envio do empenho	Unid.	30 a 300	R\$ 20,64	R\$ 6.192,00
EXCLUSIVO ME/EPP	10	1	Broca Carbide, esférica, em aço inoxidável, FG, sem sinais de oxidação. Autoclavável. Nº 04, Nº 06 e Nº 08. O quantitativo dos diferentes tamanhos a combinar no momento do envio do empenho. Apresentação: unidade.	Unid.	30 a 900	R\$ 9,30	R\$ 8.370,00
EXCLUSIVO ME/EPP	11	1	Broca de baixa rotação, em aço inoxidável nº 04, haste curta (22,5 mm), para contra ângulo, sem sinais de oxidação. Autoclavável. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade. Apresentação: caixa com 06 unidades.	Cx.	30 a 600	R\$ 9,36	R\$ 5.616,00
EXCLUSIVO ME/EPP	12	1	Broca de baixa rotação, em aço inoxidável nº 04, haste longa (28mm), para contra ângulo, sem sinais de oxidação. Autoclavável. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade. Apresentação: caixa com 06 unidades.	Cx.	30 a 300	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
EXCLUSIVO ME/EPP	13	1	Broca de baixa rotação, em aço inoxidável nº 06, haste curta (22,5 mm), para contra ângulo, sem sinais de oxidação. Autoclavável. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade. Apresentação: caixa com 06 unidades	Cx.	30 a 600	R\$ 9,24	R\$ 5.544,00
EXCLUSIVO ME/EPP	14	1	Broca de baixa rotação, em aço inoxidável nº 06, haste longa (28mm), para contra ângulo, sem sinais de oxidação. Autoclavável. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade. Apresentação: caixa com 06 unidades.	Cx.	30 a 300	R\$ 9,32	R\$ 2.796,00
EXCLUSIVO ME/EPP	15	1	Broca de baixa rotação, em aço inoxidável nº 08, haste curta (22,5 mm), para contra ângulo, sem sinais de oxidação. Autoclavável. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade. Apresentação: caixa com 06 unidades.	Cx.	30 a 600	R\$ 9,03	R\$ 5.418,00
EXCLUSIVO ME/EPP	16	1	Broca de baixa rotação, em aço inoxidável nº 08, haste longa (28mm), para contra ângulo, sem sinais de oxidação. Autoclavável. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade. Apresentação: caixa com 06 unidades.	Cx.	30 a 300	R\$ 9,33	R\$ 2.799,00
EXCLUSIVO ME/EPP	17	1	Caixa organizadora com travas 15 litros aproximadamente, cristal- transparente, possuir travas para manter os objetos seguros; possuir alças para facilitar o transporte; capacidade entre 13 a 18 litros; medidas:41,2x 29,5 x 18,6cm; cor: azul (50% da quantidade solicitada) e branca (50% da quantidade solicitada)	Cx.	50 a 800	R\$ 66,50	R\$ 53.200,00
EXCLUSIVO	18	1	Cimento para obturação de canal radicular	Kit.	10 a 150	R\$ 57,18	R\$ 8.577,00

ME/EPP			(óxido de zinco e eugenol) para uso odontológico, tipo endofill, fillcanal e similares. Apresentação: pó de 12gr, líquido com 10ml. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.				
EXCLUSIVO ME/EPP	19	1	Cimento de Ionômero de vidro autopolimerizável para restaurações, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do estrôncio, pó contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico, que promova a liberação de flúor. Apresentação: Caixa com 10g de pó na cor universal A2 + 8ml de líquido, 1 colher medidora e bloco pra espatulação. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade. Validade mínima 02 anos.	Kit.	20 a 200	R\$ 36,72	R\$ 7.344,00
EXCLUSIVO ME/EPP	20	1	Cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restaurações, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do estrôncio, pó contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico, que promove a liberação do flúor. Apresentação: Caixa com 10gr. De pó na cor universal A3 + 8ml de líquido, 01 colher medidora e bloco para espatulação. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade	Kit.	20 a 300	R\$ 31,74	R\$ 9.522,00
EXCLUSIVO ME/EPP	21	1	Ionômero de vidro fotopolimerizável, material monocomponente, pronto para uso, dispensa necessidade de mistura, biocompatível, viscosidade ideal, elevada resistência à compressão: acima de 200mpa, radiopaco, na cor A3 . Apresentação: Seringa de 5 gramas. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Seringa	50 a 600	R\$ 97,19	R\$ 58.314,00
EXCLUSIVO ME/EPP	22	1	Digluconato de clorexidina 0,12%. Solução aquosa para antisepsia intra e extra oral. Frasco contendo 1000ml. Deverá possuir a seguinte composição: Chlorexidina digluconate, cetylpyridinium chloride, disodium EDTA, echinacea angustifoliabextract, glycerin, hamamelisvirginiana (witch hazel) extract, PEG-40 castor oil, própolis extract, propylene glycol, sodium cyclamate, sodium cyclamate, sodium fluoride, sodium hydroxide, sodium saccharin, sorbitol, zinc acetate, aroma C.I. 42090 e acqua. Contendo fluoreto de sódio (corresp. A 225 PPM de flúor). Deverá apresentar no frasco a composição solicitada. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade. Com registro válido na ANVISA	FR.	10 a 200	R\$ 21,76	R\$ 4.352,00
EXCLUSIVO ME/EPP	23	1	Cone de guta percha 15/40 (cone mestre de primeira série), para obtenção de canais. Fabricação com guta-percha natural atóxica, de formato cônico. Apresentação: embalagem com 120 cones. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Cx.	10 a 100	R\$ 36,63	R\$ 3.663,00
EXCLUSIVO	24	1	Cone de guta percha 45/80 (cone mestre	Cx.	10 a 100	R\$ 37,58	R\$ 3.758,00

ME/EPP			de segunda série), para obturação de canais. Fabricação com guta-percha natural atóxica, de formato cônico. Apresentação: embalagem com 120 cones. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.				
EXCLUSIVO ME/EPP	25	1	Cone de guta percha acessório B8, para obturação de canais. Fabricação com guta-percha natural atóxica, de formato cônico. Apresentação: embalagem com 120 cones. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade	Cx.	10 a 300	R\$ 36,49	R\$ 10.947,00
EXCLUSIVO ME/EPP	26	1	Pontas de papel absorventes 1ª série (15/40) para secagem dos condutos radiculares, rigidez adequada, resistência à desintegração, conformação e estandartização nos padrões ISO de calibres. Apresentação: Caixa contendo 120 Unidades. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Cx.	10 a 300	R\$ 39,07	R\$ 11.721,00
EXCLUSIVO ME/EPP	27	1	Pontas de papel absorventes 2ª série (45/80) para secagem dos condutos radiculares, rigidez adequada, resistência à desintegração, conformação e estandartização nos padrões ISO de calibres. Apresentação: Caixa contendo 120 Unidades. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Cx.	10 a 150	R\$ 38,59	R\$ 5.788,50
EXCLUSIVO ME/EPP	28	1	Disco tipo soflex pop on com centro metálico, com mandril com 04 diferentes gramaturas (grosso, médio, fino e super-fino), tamanho 3/8 de polegada. Apresentação: Caixa com 120 Unidades + mandril. Validade mínima de 03 anos na data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade.	Cx.	01 a 50	R\$ 318,66	R\$ 15.933,00
EXCLUSIVO ME/EPP	29	1	EDTA, ácido etilenodiamino tetra-acético, para uso odontológico. Apresentação: Frasco com 20ml. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	FR.	01 a 10	R\$ 10,47	R\$ 104,70
EXCLUSIVO ME/EPP	30	1	Envelope para esterilização 09X29mm. Apresentação: Pacote com 200 envelopes. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Pct.	50 a 1.000	R\$ 42,82	R\$ 42.820,00
EXCLUSIVO ME/EPP	31	1	Espaçador digital endodôntico, 25mm, 1ª série (15/40). Apresentação: Caixa com 06 peças. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Cx.	10 a 150	R\$ 57,00	R\$ 8.550,00
EXCLUSIVO ME/EPP	32	1	Eucaliptol, solvente de guta-percha. Apresentação: Frasco de 10ml. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade	FR.	01 a 10	R\$ 13,72	R\$ 137,20
EXCLUSIVO ME/EPP	33	1	Extirpa nervo nº10, instrumento farpado, fabricado em aço inoxidável. Cabo de cor Roxa. Apresentação: cartela/ blister com no mínimo 10 Unidades. Validade mínima	Cartela	50 a 300	R\$ 28,05	R\$ 8.415,00

			de 54 meses na data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade.				
EXCLUSIVO ME/EPP	34	1	Extirpa nervo nº15, instrumento farpado, fabricado em aço inoxidável. Cabo de cor Branca. Apresentação: cartela/ blister com no mínimo 10 Unidades. Validade mínima de 54 meses na data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade	Cartela	30 a 300	R\$ 35,73	R4 10.719,00
EXCLUSIVO ME/EPP	35	1	Filme radiográfico periapical, uso adulto, tamanho 2 (31X41mm). Apresentação: Caixa com 150 Unidades. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Cx.	10 a 250	R\$ 209,13	R\$ 52.282,50
EXCLUSIVO ME/EPP	36	1	Filme radiográfico periapical, uso infantil, tamanho 0 (21X31mm). Apresentação: Caixa com 150 Unidades. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Cx.	10 a 100	R\$ 290,58	R\$ 29.058,00
EXCLUSIVO ME/EPP	37	1	Fio de sutura odontológico agulhado, fio de nylon 4/0-45 cm de comprimento, monofilamento preto, agulha 25mm, 3/8 de círculo, tipo: triangular, estéril. Apresentação: Caixa contendo 24 envelopes. Validade mínima 04 anos na data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade.	Cx.	50 a 400	R\$ 36,60	R\$ 14.640,00
EXCLUSIVO ME/EPP	38	1	Fio de sutura odontológico agulhado, fio de seda preta trançada com 45 cm de comprimento, agulha triangular cortante 40 com secção circular 2,0 cm de comprimento, estéril. Apresentação: Caixa contendo 24 envelopes. Validade mínima 04 anos na data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade	Cx.	50 a 400	R\$ 50,48	R\$ 20.192,00
EXCLUSIVO ME/EPP	39	1	Fixador radiográfico para processamento de radiografias odontológicas (água, tiosulfato e tiocianato de amônio). Apresentação: Frasco com 475ml aproximadamente, pronto para uso. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	FR.	10 a 150	R\$ 18,62	R\$ 2.793,00
EXCLUSIVO ME/EPP	40	1	Flúor em gel para aplicação tópica, acidulado 1,23%, sabor morango. Apresentação: Frasco de 200ml. Validade mínima de 18 meses na data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade.	FR.	25 a 250	R\$ 6,17	R\$ 1.542,50
EXCLUSIVO ME/EPP	41	1	Grampo para isolamento absoluto números 14, 26, 205, 206, 208, 210, 211, 212 e W8A, em aço inox, uso odontológico. Autoclavável. O quantitativo das diferentes numerações a combinar no momento do envio do empenho. Apresentação: unidade.	Unid.	09 a 90	R\$ 15,57	R\$ 1.401,30
EXCLUSIVO ME/EPP	42	1	Hidróxido cálcio radiopaco e auto endurecível para capeamento pulpar e forramento cavitário. Apresentação: Caixa com um Tubo pasta base com 13gr. E um de pasta catalisadora de 11gr. E bloco para espatulação. Validade mínima 02 anos. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Cx.	10 a 100	R\$ 22,39	R\$ 2.239,00
EXCLUSIVO	43	1	Solução de Milton (hipoclorito de sódio	L.	12 a 120	R\$ 11,66	R\$ 1.399,20

ME/EPP			1%). Apresentação: Frasco de 1 litro. Validade mínima de 18 meses na data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade.				
EXCLUSIVO ME/EPP	44	1	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor de 121°C a 134°C em autoclaves. Apresentação: Caixa com 10 Unidades. Validade mínima de 36 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade	Cx.	30 a 600	R\$ 43,40	R\$ 26.040,00
EXCLUSIVO ME/EPP	45	1	Sistema para injeção de material pastoso. Apresentação: estojo com uma Seringa, tipo centrix e 30 pontas descartáveis com filtro de luz.	Kit	01 a 20	R\$ 220,90	R\$ 4.418,07
EXCLUSIVO ME/EPP	46	1	Lençol de borracha para dique, odontológico, espessura média 12,5X12,5cm. Apresentação: Caixa com 52 Unidades, embaladas individualmente. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Cx.	01 a 100	R\$ 24,57	R\$ 2.457,00
EXCLUSIVO ME/EPP	47	1	Limas endodônticas tipo Kerr de 21mm, 1ª série, nº 15/40, uso odontológico, autoclavável. Apresentação: Caixa com 06 peças. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade	Cx.	01 a 100	R\$ 27,34	R\$ 2.734,00
EXCLUSIVO ME/EPP	48	1	Limas endodônticas tipo Kerr de 21mm, 2ª série, nº 45/80, uso odontológico, autoclavável. Apresentação: Caixa com 06 peças. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Cx.	01 a 50	R\$ 27,28	R\$ 1.364,00
EXCLUSIVO ME/EPP	49	1	Limas endodônticas tipo Kerr de 21mm, cor cinza, nº 08, uso odontológico, autoclavável. Apresentação: Caixa com 06 peças. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Cx.	01 a 100	R\$ 27,33	R\$ 2.733,00
EXCLUSIVO ME/EPP	50	1	Limas endodônticas tipo Kerr de 21mm, cor lilás, nº 10, uso odontológico, autoclavável. Apresentação: Caixa com 06 peças. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Cx.	01 a 100	R\$ 27,33	R\$ 2.733,00
EXCLUSIVO ME/EPP	51	1	Limas endodônticas tipo Kerr de 25mm, 1ª série, nº 15/40, uso odontológico, autoclavável. Apresentação: Caixa com 06 peças. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Cx.	01 a 150	R\$ 27,26	R\$ 4.089,00
EXCLUSIVO ME/EPP	52	1	Limas endodônticas tipo Kerr de 25mm, 2ª série, nº 45/80, uso odontológico, autoclavável. Apresentação: Caixa com 06 peças. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Cx.	01 a 50	R\$ 27,36	R\$ 1.368,00
EXCLUSIVO ME/EPP	53	1	Limas endodônticas tipo Kerr de 31mm, 1ª série, nº 15/40, uso odontológico, autoclavável. Apresentação: Caixa com 06 peças. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem	Cx.	01 a 50	R\$ 27,21	R\$ 1.360,50

			deve conter as características do produto, lote e a data de validade.				
EXCLUSIVO ME/EPP	54	1	Limas endodônticas tipo Kerr de 31mm, 2ª série, nº 45/80, uso odontológico, autoclavável. Apresentação: Caixa com 06 peças. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Cx.	01 a 20	R\$ 27,08	R\$ 541,60
EXCLUSIVO ME/EPP	55	1	Luva de látex para procedimento com pó, Tamanho: G Ambidestra, Superfície lisa, Descartável, Uso único, não estéril. Apresentação: Caixa com 100 Unidades. Validade mínima de 36 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Cx.	10 a 200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
EXCLUSIVO ME/EPP	56	1	Luva de látex para procedimento com pó, Tamanho: M Ambidestra, Superfície lisa, Descartável, Uso único, não estéril. Apresentação: Caixa com 100 Unidades. Validade mínima de 36 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Cx.	10 a 800	R\$ 39,00	R\$ 31.200,00
EXCLUSIVO ME/EPP	57	1	Luva de látex para procedimento com pó, Tamanho: P Ambidestra, Superfície lisa, Descartável, Uso único, Não estéril. Apresentação: Caixa com 100 Unidades. Validade mínima de 36 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Cx.	10 a 800	R\$ 39,00	R\$ 31.200,00
EXCLUSIVO ME/EPP	58	1	Luva de látex para procedimento com pó, Tamanho: PP Ambidestra, Superfície lisa, Descartável, Uso único, não estéril. Apresentação: Caixa com 100 Unidades. Validade mínima de 36 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Cx.	10 a 800	R\$ 39,00	R\$ 31.200,00
EXCLUSIVO ME/EPP	59	1	Micro aplicador descartáveis (microbrush). Apresentação: Frasco com 100 Unidades. Validade mínima de 36 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	FR.	10 a 250	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
EXCLUSIVO ME/EPP	60	1	Solução composta de hidrocortisona 10mg/ml, sulfato de neomicina 5mg/ml e sulfato de polimixina B 10.000ul/ml, com registro na ANVISA. Apresentação: Frasco gotejador com 10ml.	FR.	10 a 60	R\$ 17,64	R\$ 1.058,40
EXCLUSIVO ME/EPP	61	1	Pasta de hidróxido de cálcio com paramonocloroferol canforado, tipo Calen, para uso endodôntico, pasta homogênea, levemente amarelada, alcalina, hidrossolúvel, com odor de paramonoclorofenol canforado e pronto para uso endodôntico. Apresentação: 02 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta; 02 tubetes plásticos cada um com 2,2g de glicerina.	Cx.	01 a 10	R\$ 154,85	R\$ 1.548,50
EXCLUSIVO ME/EPP	62	1	Pasta para profilaxia, de uso odontológico, com flúor, sabor tutti frutti, sem óleo. Apresentação; Tubo de 90 gramas. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Tubo	12 a 288	R\$ 5,58	R\$ 1.607,04
EXCLUSIVO ME/EPP	63	1	Pinça Dietrich, 14cm, em aço inoxidável (AISI-420), autoclavável a 134°C, com	Unid.	10 a 50	R\$ 106,77	R\$ 5.338,50

			marca gravada no instrumental, uso odontológico. Embalado individualmente, contendo informações de modelo, identificação e procedência,				
EXCLUSIVO ME/EPP	64	1	Pinça Dietrich, 16cm, em aço inoxidável (AISI-420), autoclavável a 134°C, com marca gravada no instrumental, uso odontológico. Embalado individualmente, contendo informações de modelo, identificação e procedência,	Unid.	10 a 50	R\$ 119,70	R\$ 5.985,00
EXCLUSIVO ME/EPP	65	1	Placa de vidro, 10mm, lisa, uso odontológico. Autoclavável.	Unid.	50 a 200	R\$ 21,46	R\$ 4.292,00
EXCLUSIVO ME/EPP	66	1	Ponta para utilização com a Seringa tipo centrix, descartáveis, fabricadas com filtro de luz. Pontas LV para dentes anteriores. Apresentação: Pacote com 20 Unidades	Pct.	10 a 200	R\$ 75,76	R\$ 15.152,00
EXCLUSIVO ME/EPP	67	1	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Apresentação: Seringas de 4 gramas. Cor da escala VITA: A2. Apresentação: Seringa de 04 gramas. Validade mínima de 03 anos na data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade.	Seringa	10 a 200	R\$ 126,15	R\$ 25.230,00
EXCLUSIVO ME/EPP	68	1	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Apresentação: Seringas de 4 gramas. Cor da escala VITA: A3. Apresentação: Seringa de 04 gramas. Validade mínima de 03 anos na data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade	Seringa	10 a 200	R\$ 120,79	R\$ 24.158,00
EXCLUSIVO ME/EPP	69	1	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Apresentação: Seringas de 4 gramas. Cor da escala VITA: A3,5. Apresentação: Seringa de 04 gramas. Validade mínima de 03 anos na data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade.	Seringa	10 a 200	R\$ 126,15	R\$ 25.230,00
EXCLUSIVO ME/EPP	70	1	Revelador radiográfico para processamento de radiografias odontológicas (água, sulfito sódio, dietilenoglicol, hidroquinona). Apresentação: Frasco com 475ml, pronto para uso. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	FR.	10 a 150	R\$ 18,08	R\$ 2.712,00
EXCLUSIVO ME/EPP	71	1	Roletes de algodão, de uso odontológico, para isolamento do campo, de formato cilíndrico (rolinhos), macio, prensado hidrofílico, Pacote com 100 Unidades.	Pct.	100 a 1.000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
EXCLUSIVO ME/EPP	72	1	Solução para limpeza de cuspideira, a base de álcool isopropílico, ácidos hidroácetico e fosfórico. Apresentação: Frasco de 1 litro. Validade mínima de 18 meses na data	L.	10 a 200	R\$ 59,67	R\$ 11.934,00

			da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade				
EXCLUSIVO ME/EPP	73	1	Spray para teste de vitalidade. Validade mínima 18 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade. Apresentação: Frasco de 200ml.	FR.	10 a 60	R\$ 36,51	R\$ 2.190,60
EXCLUSIVO ME/EPP	74	1	Sugador cirúrgico, descartável, esterilizado. Apresentação: Caixa com 20 Unidades. Validade mínima 18 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade.	Cx.	10 a 500	R\$ 19,67	R\$ 9.835,00
EXCLUSIVO ME/EPP	75	1	Conjunto de aspiração endodôntica, uma cânula mais 03 agulhas sem bisel nos diâmetros: 2,0-1,5 e 1,0 mm. Autoclavável.	Kit	01 a 100	R\$ 29,95	R\$ 2.995,00
EXCLUSIVO ME/EPP	76	1	Sugador descartável endodôntico, atóxico, pontas super fina e extras macias. Apresentação: Pacote com 20 Unidades. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade	Pct.	10 a 250	R\$ 20,25	R\$ 5.062,50
EXCLUSIVO ME/EPP	77	1	Tesoura Iris, curva, 12 cm, em aço inoxidável-AISI-420. Embalada individualmente, contendo informações de modelo, identificação e procedência, autoclavável.	Unid.	50 a 500	R\$ 19,08	R\$ 9.540,00
EXCLUSIVO ME/EPP	78	1	Sugador de saliva descartável, confeccionado com pvc atóxico, não reciclado, com pontas fundidas quimicamente aos tubos através de butanona, tamanho mínimo de 13cm, fabricado com fio galvanizado para evitar oxidação. Apresentação: pacote com 40 unidades. Validade mínima de 30 meses a partir da data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e a data de validade.	Pct.	100 a 1.000	R\$ 7,45	R\$ 7.450,00
EXCLUSIVO ME/EPP	79	1	Ponta diamantada, em aço inoxidável, com granulações uniformes, para caneta de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Autoclavável. Numerações: 1012, 1014 e 1016. O quantitativo dos diferentes tamanhos a combinar no momento do envio do empenho. Apresentação: unidade.	Unid.	30 a 900	R\$ 5,23	R\$ 4.707,00

1.2 Com reserva de cota de 25% e 75% de ampla participação de empresas.

CLASSIFICAÇÃO	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTA 25% AMPLA CONCORRÊNCIA	80	1	Anestésico local com vaso. Anestésico injetável local, com cada ml contendo 40mg de cloridrato de articaína e 10ug de epinefrina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados, cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: Caixa com 50 tubetes. Validade mínima 18 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade.	Cx.	12 a 250	R\$ 209,45	R\$ 52.362,50
COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	81	1	Anestésico local com vaso. Anestésico injetável local, com cada ml contendo 40mg de cloridrato de articaína e 10ug de	Cx.	12 a 750	R\$ 209,45	R\$ 157.087,50

CIA			epinefrina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados, cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: Caixa com 50 tubetes. Validade mínima 18 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade.				
COTA 25% AMPLA CONCORRÊNCIA	82	1	Creme dental com flúor (1.500 ppm), em Tubo plástico com 90gramas , embalados individualmente, em caixinhas de papelão, fardos com 12 Unidades. Validade mínima de 03 anos. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade	Tubo	144 a 15.000	R\$ 1,71	R\$ 25.650,00
COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	83	1	Creme dental com flúor (1.500 ppm), em Tubo plástico com 90gramas , embalados individualmente, em caixinhas de papelão, fardos com 12 Unidades. Validade mínima de 03 anos. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade	Tubo	144 a 45.000	R\$ 1,71	R\$ 76.950,00
COTA 25% AMPLA CONCORRÊNCIA	84	1	Escova dental adulto, cores sortidas, com cabeça pequena triangular, com 04 fileiras de tufos com no mínimo 34 tufos e em cada tufo no mínimo 42 cerdas homogenias de nylon macias, aparadas e arredondadas uniformemente da mesma altura, compacta com no mínimo 17 cm de comprimento, cabo reto, opaco, anatômico em polipropileno atóxico, com empunhadura e marca em alto relevo. A cabeça deve possuir estojo protetor de cerdas do tipo maleta em plástico translúcido com abertura total para higienização e aletas laterais para arejamento. Embaladas individualmente em saco plástico lacrado, tipo flow pack.	Unid.	100 a 17.500	R\$ 1,14	R\$ 19.950,00
COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	85	1	Escova dental adulto, cores sortidas, com cabeça pequena triangular, com 04 fileiras de tufos com no mínimo 34 tufos e em cada tufo no mínimo 42 cerdas homogenias de nylon macias, aparadas e arredondadas uniformemente da mesma altura, compacta com no mínimo 17 cm de comprimento, cabo reto, opaco, anatômico em polipropileno atóxico, com empunhadura e marca em alto relevo. A cabeça deve possuir estojo protetor de cerdas do tipo maleta em plástico translúcido com abertura total para higienização e aletas laterais para arejamento. Embaladas individualmente em saco plástico lacrado, tipo flow pack.	Unid.	100 a 52.500	R\$ 1,14	R\$ 59.850,00
COTA 25% AMPLA CONCORRÊNCIA	86	1	Escova dental infantil, cores sortidas, com cabeça pequena triangular, com 04 fileiras de tufos com no mínimo 28 tufos e em cada tufo no mínimo 42 cerdas homogenias de nylon macias, aparadas e arredondadas uniformemente da mesma altura, compacta com no mínimo 15 cm de comprimento, cabo reto, opaco, anatômico em polipropileno atóxico, com empunhadura e marca em alto relevo. A cabeça deve possuir estojo protetor de cerdas do tipo maleta em plástico translúcido com abertura total para higienização e aletas laterais para arejamento. Embaladas individualmente em saco plástico lacrado, tipo flow pack.	Unid.	100 a 21.250	R\$ 1,19	R\$ 25.287,50

COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	87	1	Escova dental infantil, cores sortidas, com cabeça pequena triangular, com 04 fileiras de tufos com no mínimo 28 tufos e em cada tufo no mínimo 42 cerdas homogenias de nylon macias, aparadas e arredondadas uniformemente da mesma altura, compacta com no mínimo 15 cm de comprimento, cabo reto, opaco, anatômico em polipropileno atóxico, com empunhadura e marca em alto relevo. A cabeça deve possuir estojo protetor de cerdas do tipo maleta em plástico translúcido com abertura total para higienização e aletas laterais para arejamento. Embaladas individualmente em saco plástico lacrado, tipo flow pack.	Unid.	100 a 63.750	R\$ 1,19	R\$ 75.862,50
COTA 25% AMPLA CONCORRÊNCIA	88	1	Fio dental em poliamida, encerado e aromatizado, em resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, em embalagem pocket de tampa flip. Apresentação: rolo de 50 metros. Validade mínima de 03 anos na data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade.	RL.	100 a 7.500	R\$ 3,13	R\$ 23.475,00
COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	89	1	Fio dental em poliamida, encerado e aromatizado, em resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, em embalagem pocket de tampa flip. Apresentação: rolo de 50 metros. Validade mínima de 03 anos na data da entrega. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade.	RL.	100 a 22.500	R\$ 3,13	R\$ 70.425,00
COTA 25% ME/EPP	90	1	GABINETE ODONTOLÓGICO -Cadeira odontológica: com estrutura em aço, com tratamento anti- corrosivo e proteção em PVC, articulação central entre assento e encosto, com pontos de ligação nas laterais da cadeira, apoio de braço curto fixo e outro escamoteável, facilitando sua entrada e saída. Encosto da cadeira em chapa de aço, sem parafusos aparentes, apoio de cabeça articulada com regulagem de altura. Base em chapa de aço fosfatizado, com isolamento em PVC e tratamento anti- corrosivo, evitando futuros sinais de oxidação e sem necessidade de fixação no piso, com movimentos silenciosos e sincronizados através de moto redutores elétricos totalmente isentos de óleo, evitando assim riscos com vazamentos e movimentos involuntários. Pintura lisa eletrostática a pó epóxi, estofamento ergonômico, macio injetado em PVC flexível e sem costura, com apoio lombar. Caixa de distribuição integrada a base da cadeira. Cadeira contendo (8) oito movimentos sendo, (4) quatro individuais e (4) quatro automáticos, sendo 3programáveis pelo CD (volta à zero, Posição de trabalho 1 e PT2) e Last Posicion (última posição programada). Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções da cadeira e peças de mão integradas. Equipo acoplado com Braço Pneumático: com mesa dotada de quatro terminais sendo: uma Seringa tríplice, uma mangueira para baixa rotação, alta rotação, lisas, de fácil limpeza e desinfecção, com conexão borden dois furos, dispondo de sistema de regulagem do spray tipo anelar, bloco de	Unid.	01 a 03	R\$ 16.196,67	R\$ 48.590,01

		acionamento dos instrumentos com regulagem da vazão, regulagem do spray (ar/ água) localiza na parte inferior da mesa feita de pelo próprio profissional, mesa com suporte para até (4) quatro pontas e com angulação de 45º graus, facilitando o acesso do profissional aos instrumentos, de fácil limpeza, suporte das mangueiras integrada a mesa do equipo (peça única),escalonado evitando a queda involuntária dos instrumentos. Ultrason Piezo elétrico: Acoplado na mesa do equipo, Frequência máxima de 30 mil Hz. Instrumento destacável e autoclavável a 135ºC, mesmo fabricante da cadeira, acompanhe um ponteira Indicada para os casos simples, como destartarização, ACOMPANHAR 1 ponteira Indicada para a eliminação de depósitos supragengivais volumosos. Aplicação nas facetas linguais e palatinas e 1 ponteira Indicada para o tratamento de espaços interproximais e remoção de tártaro supragengival. Pedal progressivo móvel para acionamento dos instrumentos. Mesa com puxadores bilaterais com linhas arredondadas, estrutura da mesa fabricada em material ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% de cristal. Kit de pontas para o equipo composto de: Caneta de alta rotação Press Button com design ergonômico; corpo em latão; rolamentos de cerâmica; spray triplo; acoplamento tipo Borden; autoclavável a uma temperatura de até 135 °C (com durabilidade de garantia para até 1000 ciclos de esterilização); com baixo nível de ruído e vibração; e presença de certificado do INMETRO. Micromotor com acoplamento Borden, spray interno, rotação de 5 mil a 20 mil rpm e sistema universal INTRAmatic, permitindo giro livre de 360º . Contra-Ângulo com copo em alumínio, rotação máxima de 200.000 RPM, sistema INTRA de engate, fixação da broca trava brocas, esterilizável a135°C, filtro de água incorporado ao instrumento. Peça Reta que utiliza brocas PM de 2,35mm e tem troca de brocas no anel. Acoplamento INTRAmatic, giro livre de 360º e spray externo. Unidade Auxiliar acoplada a cadeira, rebatível com angulação 45º graus, com tubulação toda embutida, sem mangueira corrugada exposta (biossegurança), estrutura fabricada em ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% cristal, suporte das mangueiras integrado (peça única), suporte para água no copo, cuspideira fabricada com material de alta resistência e inquebrável removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágüe da cuspideira regulado através de registro. Dois sugadores com diâmetro 6,3 mm (aproximadamente). Refletor Odontológico: dotado de lâmpada halógena de fácil troca, com cor de iluminação de 5000º k (iluminação a luz do dia), luz fria com intensidade regressiva de 25.000 a 6.000 lux, controle de iluminação acionados no comando de pé. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possuem patente para				
--	--	--	--	--	--	--

			evitar rompimento dos cabos elétricos, cabeçote injetado em ABS, com proteção UV, cabeçote totalmente fechado, com proteção frontal em acrílico, proporcionando maior segurança ao paciente, braço multi-articulado e comprido que permite, permitindo a iluminação durante o procedimento, acionamento liga/desliga no pé. Acionamento automático do refletor ao executar as funções da cadeira. Mocho Odontológico: fácil regulagem da altura do encosto por alavanca independente, que permite ajuste anatômico, estofamento com espuma espessa, revestida em laminado de PVC, garantindo maior resistência e rigidez, sem costura e de fácil assepsia, sistema a gás para regulagem de altura do assento, base com cinco rodízio. Instalação por conta do fabricante. Devem constar no manual que acompanha o produto, registro na ANVISA. Certificado no INMETRO. Assistência Técnica credenciada na região metropolitana de Porto Alegre. Garantia mínima de 01 ano após instalação. Cor; VERDE BALTICO.				
COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	91	1	GABINETE ODONTOLÓGICO -Cadeira odontológica: com estrutura em aço, com tratamento anti- corrosivo e proteção em PVC, articulação central entre assento e encosto, com pontos de ligação nas laterais da cadeira, apoio de braço curto fixo e outro escamoteável, facilitando sua entrada e saída. Encosto da cadeira em chapa de aço, sem parafusos aparentes, apoio de cabeça articulada com regulagem de altura. Base em chapa de aço fosfatizado, com isolamento em PVC e tratamento anti- corrosivo, evitando futuros sinais de oxidação e sem necessidade de fixação no piso, com movimentos silenciosos e sincronizados através de moto redutores elétricos totalmente isentos de óleo, evitando assim riscos com vazamentos e movimentos involuntários. Pintura lisa eletrostática a pó epóxi, estofamento ergonômico, macio injetado em PVC flexível e sem costura, com apoio lombar. Caixa de distribuição integrada a base da cadeira. Cadeira contendo (8) oito movimentos sendo, (4) quatro individuais e (4) quatro automáticos, sendo 3programáveis pelo CD (volta à zero, Posição de trabalho 1 e PT2) e Last Posicion (última posição programada). Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções da cadeira e peças de mão integradas. Equipo acoplado com Braço Pneumático: com mesa dotada de quatro terminais sendo: uma Seringa triplice, uma mangueira para baixa rotação, alta rotação, lisas, de fácil limpeza e desinfecção, com conexão borden dois furos, dispondo de sistema de regulagem do spray tipo anelar, bloco de acionamento dos instrumentos com regulagem da vazão, regulagem do spray (ar/ água) localiza na parte inferior da mesa feita de pelo próprio profissional, mesa com suporte para até (4) quatro pontas e com angulação de 45º graus, facilitando o acesso do profissional aos	Unid.	01 a 09	R\$ 16.196,67	R\$ 145.770,03

		instrumentos, de fácil limpeza, suporte das mangueiras integrada a mesa do equipo (peça única), escalonado evitando a queda involuntária dos instrumentos. Ultrason Piezo elétrico: Acoplado na mesa do equipo, Frequência máxima de 30 mil Hz. Instrumento destacável e autoclavável a 135°C, mesmo fabricante da cadeira, acompanhe um ponteira Indicada para os casos simples, como destartarização, ACOMPANHAR 1 ponteira Indicada para a eliminação de depósitos supragengivais volumosos. Aplicação nas facetas linguais e palatinas e 1 ponteira Indicada para o tratamento de espaços interproximais e remoção de tártaro supragengival. Pedal progressivo móvel para acionamento dos instrumentos. Mesa com puxadores bilaterais com linhas arredondadas, estrutura da mesa fabricada em material ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% de cristal. Kit de pontas para o equipo composto de: Caneta de alta rotação Press Button com design ergonômico; corpo em latão; rolamentos de cerâmica; spray triplo; acoplamento tipo Borden; autoclavável a uma temperatura de até 135 °C (com durabilidade de garantia para até 1000 ciclos de esterilização); com baixo nível de ruído e vibração; e presença de certificado do INMETRO. Micromotor com acoplamento Borden, spray interno, rotação de 5 mil a 20 mil rpm e sistema universal INTRAmatic, permitindo giro livre de 360° . Contra-Ângulo com copo em alumínio, rotação máxima de 200.000 RPM, sistema INTRA de engate, fixação da broca trava brocas, esterilizável a 135°C, filtro de água incorporado ao instrumento. Peça Reta que utiliza brocas PM de 2,35mm e tem troca de brocas no anel. Acoplamento INTRAmatic, giro livre de 360° e spray externo. Unidade Auxiliar acoplada a cadeira, rebatível com angulação 45° graus, com tubulação toda embutida, sem mangueira corrugada exposta (biossegurança), estrutura fabricada em ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% cristal, suporte das mangueiras integrado (peça única), suporte para água no copo, cuspideira fabricada com material de alta resistência e inquebrável removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágue da cuspideira regulado através de registro. Dois sugadores com diâmetro 6,3 mm (aproximadamente). Refletor Odontológico: dotado de lâmpada halógena de fácil troca, com cor de iluminação de 5000º k (iluminação a luz do dia), luz fria com intensidade regressiva de 25.000 a 6.000 lux, controle de iluminação acionados no comando de pé. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possuem batente para evitar rompimento dos cabos elétricos, cabeçote injetado em ABS, com proteção UV, cabeçote totalmente fechado, com proteção frontal em acrílico, proporcionando maior segurança ao paciente, braço multi-articulado e comprido que permite, permitindo a				
--	--	--	--	--	--	--

			iluminação durante o procedimento, acionamento liga/desliga no pé. Acionamento automático do refletor ao executar as funções da cadeira. Mocho Odontológico: fácil regulagem da altura do encosto por alavanca independente, que permite ajuste anatômico, estofamento com espuma espessa, revestida em laminado de PVC, garantindo maior resistência e rigidez, sem costura e de fácil assepsia, sistema a gás para regulagem de altura do assento, base com cinco rodízio. Instalação por conta do fabricante. Devem constar no manual que acompanha o produto, registro na ANVISA. Certificado no INMETRO. Assistência Técnica credenciada na região metropolitana de Porto Alegre. Garantia mínima de 01 ano após instalação. Cor; VERDE BALTICO.				
COTA 25% AMPLA CONCORRÊNCIA	92	1	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, CONTENDO: Uma escova dental adulta, cores sortidas com cabeça em formato triangular com 04 fileiras de tufo com no mínimo 34 tufo, e em cada tufo no mínimo 42 cerdas homogenias de nylon m macias, aparadas e arredondadas uniformemente da mesma altura. Escova compacta com no mínimo 17 cm de comprimento, cabo reto, opaco, anatômico em polipropileno atóxico, com empunhadura e marca em alto relevo. A cabeça deve possuir estojo protetor de cerdas do tipo maleta em plástico translucido com abertura total para higienização e aletas laterais para arejamento. Embalada individualmente em saco plástico lacrado, tipo flow pack. Um Creme dental com flúor (1500 ppm), Tubo plástico de 90g. Um Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Uma Sacolinha plástica em pvc 0,20 mm de espessura, medindo 12X20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso com texto escrito: (PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/SAÚDE;)e arte, encaminhada posteriormente em PDF.	Kit.	100 a 12.500	R\$ 9,67	R\$ 120.875,00
COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	93	1	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, CONTENDO: Uma escova dental adulta, cores sortidas com cabeça em formato triangular com 04 fileiras de tufo com no mínimo 34 tufo, e em cada tufo no mínimo 42 cerdas homogenias de nylon m macias, aparadas e arredondadas uniformemente da mesma altura. Escova compacta com no mínimo 17 cm de comprimento, cabo reto, opaco, anatômico em polipropileno atóxico, com empunhadura e marca em alto relevo. A cabeça deve possuir estojo protetor de cerdas do tipo maleta em plástico translucido com abertura total para higienização e aletas laterais para arejamento. Embalada individualmente em saco plástico lacrado, tipo flow pack. Um Creme dental com flúor (1500 ppm), Tubo plástico de 90g. Um Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Uma Sacolinha plástica em pvc 0,20 mm de	Kit.	100 a 37.500	R\$ 9,67	R\$ 362.625,00

			espessura, medindo 12X20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso com texto escrito: (PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/SAÚDE;)e arte, encaminhada posteriormente em PDF.				
COTA 25% AMPLA CONCORRÊNCIA	94	1	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, CONTENDO: Uma Escova dental infantil, cores sortidas com cabeça em formato triangular com 04 fileiras de tufos com no mínimo 28 tufos, e em cada tufo no mínimo 42 cerdas homogenias de nylon macias, aparadas e arredondadas uniformemente da mesma altura. Escova compacta com no mínimo 15 cm de comprimento, cabo reto, opaco, anatômico em polipropileno atóxico, com empunhadura e marca em alto relevo. A cabeça deve possuir estojo protetor de cerdas do tipo maleta em plástico translucido com abertura total para higienização e aletas laterais para arejamento. Embalada individualmente em saco plástico lacrado, tipo flow pack. . Um Creme dental infantil com flúor (1100 ppm), sabor morango, Tubo plástico de 50g..Um Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Uma Sacolinha plástica em pvc 0,20 mm de espessura, medindo 12X20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso com texto escrito: “PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/SAÚDE” e arte, encaminhada posteriormente em PDF.	Kit.	100 a 17.500	R\$ 9,89	R\$ 173.075,00
COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	95	1	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, CONTENDO: Uma Escova dental infantil, cores sortidas com cabeça em formato triangular com 04 fileiras de tufos com no mínimo 28 tufos, e em cada tufo no mínimo 42 cerdas homogenias de nylon macias, aparadas e arredondadas uniformemente da mesma altura. Escova compacta com no mínimo 15 cm de comprimento, cabo reto, opaco, anatômico em polipropileno atóxico, com empunhadura e marca em alto relevo. A cabeça deve possuir estojo protetor de cerdas do tipo maleta em plástico translucido com abertura total para higienização e aletas laterais para arejamento. Embalada individualmente em saco plástico lacrado, tipo flow pack. . Um Creme dental infantil com flúor (1100 ppm), sabor morango, Tubo plástico de 50g..Um Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Uma Sacolinha plástica em pvc 0,20 mm de espessura, medindo 12X20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso com texto escrito: “PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/SAÚDE” e arte, encaminhada posteriormente em PDF.	Kit.	100 a 52.500	R\$ 9,89	R\$ 519.225,00

2 METODOLOGIA DE AQUISIÇÃO DO OBJETO:

2.1 A aquisição do objeto deste Termo dar-se-á através de PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos) e suas alterações.

2.2 Será utilizado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em virtude de se tratar de previsão de entregas parceladas, conforme disponibilidade orçamentária e necessidade da Administração, e com execução de acordo com as quantidades previstas durante a validade da Ata de Registro de Preços.

2.3 A licitação será do TIPO MENOR PREÇO, e a forma de adjudicação será POR ITEM.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde com a presente aquisição pretende dar continuidade aos procedimentos odontológicos realizados nos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde, tendo em vista que necessitamos de um estoque mínimo dos respectivos itens objetos deste Pregão Eletrônico. A saúde pública tem forte influência na qualidade de vida, bem-estar físico e psíquico do cidadão, cuja harmonização influencia positivamente no contexto social e econômico do município. Sabe-se que Atenção Básica tem condições de resolver cerca de 85% dos problemas de saúde da população sendo organizadora e ordenadora do cuidado. A grande procura por atendimentos odontológicos, cria uma demanda que exige aumento progressivo de oferta de consultas odontológicas, conseqüentemente mais consumos de insumos odontológicos. De forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente são indispensáveis para o funcionamento de todas ações do Setor Saúde Bucal; garantindo assim a manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal da Saúde.

4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Em regra, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Nesse sentido, a Instrução Normativa nº 05, de 2017, a qual esclarece em seu Anexo VIII, que “o parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação dos licitantes, que embora não disponham de capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas”. O objeto da aquisição em tela foi avaliado levando em conta a pesquisa de mercado, onde é tecnicamente e economicamente viável dividir o objeto; não haverá perda de economia de escala e prejuízo ao conjunto ou complexo, havendo o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir o objeto; Desta feita, levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, a inexistência de perda de escala e o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar a licitação por itens. Além do mais a aquisição em comento será realizado por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, forma mais adequada e viável para a contratação em tese.

5 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão participar deste pregão eletrônico, os interessados que atenderem a todas as condições exigidas no edital até a data marcada de início da sessão.

5.1.1 Cota de nº 1, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.1.2 Cota de nº2, reserva de cota de até 25% e 75% - exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e cota principal, destina-se à disputa através da ampla participação de empresas, em cumprimento ao disposto no Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar n.º 147/14, sem prejuízo da sua participação na cota principal, por se tratar de bens de natureza divisível.

5.2 Não poderá participar desta licitação, empresa enquadrada em qualquer das seguintes hipóteses:

- a) Que, direta ou indiretamente, mantenha sociedade ou participação com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, considerada participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;
- b) Que não atenda às condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório ou não apresente documentos nele exigidos;
- c) Cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto desta licitação;
- d) Que se encontre sob falência, dissolução ou liquidação;
- e) Que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, na esfera Federal, Estadual ou Municipal.

5.3 Cada licitante poderá ter somente um representante legal para intervir, quando necessário, em qualquer fase do processo licitatório. Esse representante deverá estar munido de documento de identidade com fé pública e de procuração com poderes específicos para esse fim (o instrumento desse mandato, devidamente assinado pelo diretor ou responsável legal pela sociedade empresária, com firma reconhecida em cartório).

5.4. Se o representante for proprietário ou sócio-diretor da sociedade empresária, deverá comprovar essa qualidade através da apresentação de documento hábil.

5.5 É Vedada a participação de empresas sob forma de consórcio.

5.5.1 A natureza do objeto justifica a vedação de empresas reunidas em consórcio no certame, em razão de não se vestir de alta complexidade e de grande vulto. A não admissão não agride a isonomia e ampla competitividade do certame, uma vez que não há uma vedação absoluta à participação de determinada empresa, mas apenas à sua atuação conjunta com outra, podendo, ademais, todas elas concorrer individualmente ao objeto licitado.

5.6 É vedada a subcontratação;

5.7 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) Pessoa física;
- b) Empresa em regime de subcontratação;
- c) Empresa que possua restrições quanto a capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal ou, ainda, empresas estrangeiras que não funcionem no Brasil;
- d) Empresa que esteja sob concordata ou falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- e) Empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Administração, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município.

5.8 A omissão da empresa licitante no que se refere a qualquer irregularidade ensejará sanções e penalidades legais aplicáveis.

5.9 Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- a) Conter número de CNPJ da licitante que está participando do certame, o qual deverá ser o mesmo constante das notas fiscais referentes a execução do futuro contrato, indicação essa indispensável para efeito de empenho da despesa e realização do pagamento;
- b) Estar redigidos em língua portuguesa.

6 ADESÃO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

6.1 As informações pertinentes quanto à adesão por órgãos e entidades não participantes, deve ser detalhada em item específico do edital deste certame.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

8 ESPECIFICAÇÕES:

8.1 A Contratada deverá fornecer o objeto obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência;

8.2 Manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

8.3 Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução do contrato;

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato, eximindo o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade, obrigação ou encargo.

8.5 Comunicar a Contratante, através de justificativa circunstanciada formal, no prazo de 1 (um) dia útil, a ocorrência de qualquer evento que venha causar atrasos ou impedimentos que impeçam mesmo temporariamente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução do Instrumento Contratual, total ou parcialmente, justificando o atraso, o que, em hipótese alguma eximirá a Contratada das obrigações assumidas, salvo caso fortuito ou força maior, devidamente caracterizados;

8.6 Os insumos entregues pela(s) contratada(as) deverão conter em suas embalagens dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade com registro no Ministério da Saúde/Anvisa; (Quando se fizer necessário)

8.7 Todos os insumos deverão seguir normas, especificações, registros e certificados vigentes dos órgãos competentes.

8.8 Apresentar Certificado de Conformidade expedidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO para a norma ISO 13.485/2003(Quando se fizer necessário).

8.9 Embalagem - Os equipamentos e produtos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas e com o número do registro emitido pela ANVISA.

8.10 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

- 8.11 A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 8.12 A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 8.13 A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;
- 8.14 Os materiais entregues pela(s) contratada(as) deverão conter em suas embalagens dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade com registro no Ministério da Saúde/Anvisa;
- 8.15 Todos os equipamentos deverão seguir normas, especificações, registros e certificados vigentes dos órgãos competentes.
- 8.16 O prazo de garantia dos itens, objetos da contratação, contra defeitos de fabricação deverão ser, de no mínimo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo pela administração, para reposição de peças, mão de obra, suporte e atendimento em todo Estado do Rio Grande do Sul.
- 8.17 A garantia deverá cobrir qualquer defeito de projeto, fabricação, montagem e desempenho dos equipamentos, quando em condições normais de uso e manutenção de acordo com o prazo referenciado.
- 8.18 Durante o prazo de vigência da garantia, os equipamentos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos pela assistência técnica autorizada, sem ônus para a Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.
- 8.19 A(s) empresa(s) se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos materiais ofertados, não podendo apresentar deficiência técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências do instrumento convocatório.
- 8.20 A(s) empresa(s) vencedora(s) se responsabilizará(ão) pela qualidade, quantidade, prazo de validade dos objetos ofertados, pela integridade dos mesmos e de acordo com as normas da ANVISA e/ou Ministério da Saúde, assim como pela adequação do mesmo às exigências do instrumento convocatório.
- 8.21 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, bem como seus anexos.
- 8.22 A empresa contratada deverá prestar assistência técnica, por meios próprios ou por intermédio de empresa credenciada, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem ônus adicionais. Caso a assistência técnica seja prestada fora, os gastos com o transporte do bem, durante o período de garantia, serão de responsabilidade da Contratada.
- 8.23 A contratada será responsável pela retirada e devolução do equipamento e considerada fiel depositária do objeto a ser mantido. A Contratada deverá oferecer assistência técnica no prazo não superior a 72 horas, contadas do recebimento da solicitação.
- 8.24 Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir ou reparar, às suas expensas, o objeto avariado, quando o problema não decorrer de utilização inadequada, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da solicitação escrita.
- 8.25 A substituição de peças ou componentes deverá ser efetuada com material original novo, não recondicionado, recomendado pelo fabricante.

8.26 O descumprimento dos prazos estipulados neste Termo poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

8.27 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

8.28 A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

8.29 A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

8.30 A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;

9 EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1 Os itens constantes neste termo deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado no endereço Est. Assis Brasil, 1260, bairro Cocão, Viamão/RS, de segunda feira a sexta feira, das 9:00 horas até as 16:00 horas, no prazo máximo de **15(quinze) dias** a contar da data de recebimento da nota de empenho pela contratada.

9.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega dos itens. Não será aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

9.3 Nos termos do artigo, os objetos desta aquisição serão recebidos da seguinte forma:

9.3.1 Provisoriamente em até três dias uteis contados da entrega da nota fiscal para efeito de posterior verificação da conformidade e especificações. Durante este período, o servidor designado verificará se o(s) produto(s) entregues estão em conformidade com as especificações do edital e proposta do licitante. Caso o produto esteja de acordo com as especificações deste edital e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições, será atestado o seu recebimento.

9.3.2 Definitivamente em até cinco (5) dias uteis, contados da entrega da nota fiscal. Uma vez verificado o atendimento integral das quantidades e especificações contratadas o servidor atestará a efetivação da entrega dos produtos no verso da nota e a encaminhará para o setor administrativo do almoxarifado responsável pelo envio ao setor financeiro da Secretaria de Saúde.

9.4 No caso de necessidade de providências por parte do fornecedor, o pagamento será suspenso até a resolução das pendências.

9.5 Os itens deverão ser entregues dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias ou estragos.

9.6 O prazo de garantia dos itens, objetos da contratação, contra defeitos de fabricação deverão ser, de no mínimo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo pela administração, para reposição de peças, mão de obra, suporte e atendimento em todo Estado do Rio Grande do Sul.

9.7 A garantia deverá cobrir qualquer defeito de projeto, fabricação, montagem e desempenho dos equipamentos, quando em condições normais de uso e manutenção de acordo com o prazo referenciado.

9.8 Durante o prazo de vigência da garantia, os equipamentos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos pela assistência técnica autorizada, sem ônus para a Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

10 DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO:

10.1 Atestado(s) de qualificações técnicas pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação, emitidos por órgão públicos ou privados.

10.2 Licença para o funcionamento do estabelecimento expedida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS), em plena validade.

10.3 Alvará de funcionamento expedido pelo Órgão da Vigilância Estadual ou Municipal na sede do Laboratório/Fabricante ou Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamentos e materiais hospitalares e equipamentos em plena validade.

10.4 Apresentar as especificações detalhadas do fabricante da marca apresentada e ofertada em plena validade e número de registro do produto, composição detalhada.

10.5 Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais, os equipamentos ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.

10.6 Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante, conforme o que determina a legislação vigente;

11 DOCUMENTOS JURÍDICOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO:

11.1 Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante, conforme o que determina a legislação vigente;

11.2 Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária de Saúde da secretaria municipal ou estadual para a atividade desenvolvida pela instituição, atualizado.

11.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato social e alterações em vigor, ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI. Tratando-se de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, deverá ser apresentada e inclusa, cópia autenticada da ata de eleição e do termo posse, se houver, da diretoria administrativa;

11.4 Certidão de Débitos do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).

11.5 Certidão de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal.

11.6 Certidão de Débitos Trabalhistas.

11.7 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – (CNPJ);

11.8 Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante abrangendo todos os tributos administrados pelo Município.

11.9 Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante.

11.10 Certidão Negativa de Falência e Concordata ou recuperação judicial, emitida pelo distribuidor do foro da

sede da licitante, com data não anterior a 30 (trinta) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação;

11.11 Declaração do licitante, sob as penas da lei, quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição (“proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”).

12 PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA:

12.1 O licitante que obtiver item (ns) adjudicado (s) a sua proposta, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do ata, a partir da solicitação do Órgão Gerenciador.

13 PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:

13.1 O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura da Ata, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

14 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

14.1 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

14.2 A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.3 A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

14.4 A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;

14.5 Os equipamentos e/ou insumos entregues pela(s) contratada(as) deverão conter em suas embalagens dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade com registro no Ministério da Saúde/Anvisa;

14.6 Todos os equipamentos e/ou insumos deverão seguir normas, especificações, registros e certificados vigentes dos órgãos competentes.

14.7 A(s) empresa(s) se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos materiais ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências do instrumento convocatório.

14.8 A(s) empresa(s) vencedora(s) se responsabilizará(ão) pela qualidade, quantidade, prazo de validade dos objetos ofertados, pela integridade dos mesmos e de acordo com as normas da ANVISA e/ou Ministério da Saúde, assim como pela adequação do mesmo às exigências do instrumento convocatório.

14.9 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, bem como seus anexos.

15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1 Os insumos deverão ser entregues no prazo de até 15 (QUINZE) dias, no local indicado pela Prefeitura, contados a partir do recebimento do Empenho, que deverá corresponder ao bem/produto ofertado, **inclusive marca, laboratório fabricante e número do registro na ANVISA ou órgão competente;**

15.2 Nas notas fiscais deverão constar todos os produtos e quantidades correspondentes às entregas, bem como a marca;

15.3 O produto proveniente da troca não deverá ter validade inferior a 75% (oitenta e cinco) do prazo de fabricação. Porém, caso assim seja necessário, a contratada deverá apresentar uma nova carta de compromisso de troca;

15.4 As empresas vencedoras deste certame serão responsáveis pelo transporte, seja próprio ou subcontratado, conforme normas da ANVISA.

15.5 Será de responsabilidade de cada empresa vencedora do certame cumprir o item acima ou subcontratar transportadoras que também cumpram.

15.6 O objeto da presente licitação deverá ser entregue conforme especificações constantes deste Edital, observando o seguinte:

15.7 A(s) embalagem(ns) do(s) produto(s) não pode(m) estar molhada(s), rasgada(s) ou amassada(s) ou com quaisquer outras avarias;

15.8 Será de responsabilidade de cada empresa vencedora do certame cumprir o item acima ou subcontratar transportadoras que também cumpram.

15.9 Caso o bem não corresponda ao exigido pelo edital, a licitante contratada deverá providenciar, no prazo máximo de **05 (CINCO) dias úteis** a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo na incidência das sanções previstas no Contrato.

15.10 A(s) empresa(s) vencedora(s) se responsabilizará(ão) pela qualidade, quantidade, prazo de validade dos objetos ofertados, pela integridade dos mesmos e de acordo com as normas da ANVISA e/ou Ministério da Saúde, assim como pela adequação do mesmo às exigências do instrumento convocatório.

16 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor(es) designado(s) para atuar fiscalizando, que será/serão responsável/responsáveis por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do ata, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;

16.2 Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de ata, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução da ata;

16.3 Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações;

16.4 Exigir o rigoroso cumprimento das disposições e aplicar as penalidades cominadas;

16.5 Proporcionar as facilidades para que a contratada possa desempenhar o fornecimento dentro das disposições contratuais;

16.6 Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;

16.7 Permitir e acompanhar o acesso dos empregados da contratada, devidamente identificados, aos locais onde

devam ser entregues os produtos;

16.8 Formalizar as solicitações de fornecimento por meio de Autorização de Fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;

16.9 Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo previstos, mediante a totalidade das entregas e conforme solicitado.

17 DO PAGAMENTO:

17.1 O pagamento à Contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Viamão, no qual, deverão estar discriminados os materiais entregues e, deverá ainda, constar na Nota Fiscal o número da Licitação e o número da Nota do Empenho prévio emitida por esta Prefeitura.

17.2 Ao preço constante na cláusula anterior não será admitido qualquer acréscimo, estando incluído no mesmo todas as despesas e custos, tais como despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas e outras pertinentes ao objeto licitado, independente da ocorrência ou não de fato superveniente.

18 FISCALIZAÇÃO:

18.1 A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por fiscal designado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, fiscalizar, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços e materiais/equipamentos entregues;

18.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos.

19 PREVISÃO DE DESPESAS:

19.1 A previsão da despesa com os serviços de que tratam os objetos da licitação está estimada em R\$ **2.968.904,58** conforme cotação de preços constantes nos subitens 1.1 e 1.2.

Viamão, 11 de Novembro de 2024

Gisselle Ihitz Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Viamão/RS